

## ANEXO I

### REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

#### 1. PROVA TEÓRICA PARA FINS DE AQUISIÇÃO, REGISTRO, TRANSFERÊNCIA E PORTE DE ARMA DE FOGO NAS CATEGORIAS PESSOAL E INSTITUCIONAL:

A prova teórica será composta de 20 (vinte) questões objetivas, acerca dos seguintes temas:

- a) Normas de segurança: 06 questões;
- b) Nomenclatura e funcionamento de peças: 06 questões;
- c) Conduta no estande: 03 questões; e
- d) Legislação Brasileira sobre armas de fogo (Lei 10.826/03 e Decretos 9845/19, 9846/19, 9847/19 e 10.030): 05 questões. Será aprovado o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nesta avaliação.

#### 2. PROVA PRÁTICA:

##### 2.1. PROVA PRÁTICA PARA FINS DE AQUISIÇÃO, REGISTRO E TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO

###### 2.1.1. ARMA CURTA, ALMA RAIADA

**Do Alvo:** Silhueta humanoide, padrão SAT/ANP//PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) à 0 (zero) pontos.

**Distância do atirador ao alvo:** 10 (dez) tiros a 5 metros e 10 (dez) tiros a 7 metros.

**Quantidade total de tiros:** 20 (vinte) tiros.

**Tempo de duração:** 20 (vinte) segundos para cada sequência de 05 (cinco) tiros ou 40 (quarenta) segundos para cada sequência de 10 (dez) tiros.

**Quanto ao sistema de acionamento:**

- a) **Para armas de ação simples:** mecanismo de disparo armado e travado;
- b) **Para armas de ação dupla:** disparos em ação dupla; e
- c) **Para armas de dupla ação:** nas pistolas, o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples. Nos revólveres todos os disparos em ação dupla.

**Da munição:** Original, **PROIBIDO** o uso de munição recarregada.

**Da aprovação:** Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos em cada distância, do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis.

**Da reprovação:** o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

**Observações:**

1) O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo Instrutor da PF ou credenciado; e

2) Caso o avaliando venha a infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do Instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

**2.1.2. ARMA CURTA, ALMA LISA**

**Do Alvo:** Silhueta humanoide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) pontos.

**Distância do atirador ao alvo:** 2 séries de 02 tiros a 10 metros.

**Quantidade total de tiros:** 04 (quatro) tiros.

**Tempo de duração:** 4 segundos cada série.

**Quanto ao sistema de acionamento:**

a) **Para armas de ação simples:** mecanismo de disparo armado e travado;

b) **Para armas de ação dupla:** disparos em ação dupla; e

c) **Para armas de dupla ação:** nas pistolas o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples. Nos revólveres, todos os disparos em ação dupla.

**Da munição:** Original. PROIBIDO o uso de munição recarregada.

**Da aprovação:** Será aprovado o candidato que com arma curta de alma lisa obtiver impacto no alvo em 50% (cinquenta por cento) **dos disparos (dois disparos dos quatro possíveis).**

**Da reprovação:** o Candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

**2.1.3. ARMAS DE FOGO LONGAS**

**Do Alvo:** Silhueta humanoide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) pontos.

**Distância do atirador ao alvo:**

a) Arma Longa de alma raiada: 20 (vinte) metros;

b) Arma Longa de alma lisa: 15 (quinze) metros; e

**Quantidade de tiros:**

a) Para alma raiada: 02 (duas) séries, de 05 (cinco) tiros, em 30 (trinta) segundos para cada série; e

b) Para arma lisa: 02 (duas) séries, de 02 (dois) tiros, em 20 (vinte) segundos para cada série.

**Da munição:** Original, PROIBIDO o uso de munição recarregada. As armas de arma lisa deverão utilizar cartucho com chumbo.

**Sistema de acionamento:** de acordo com a especificidade da arma.

### **Da aprovação:**

a) Será aprovado o candidato que com arma longa de arma raiada obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos do total de 50 (cinquenta) pontos possíveis; e

b) Será aprovado o candidato que com arma longa de arma lisa obtiver impacto no alvo em 50% (cinquenta por cento) **dos disparos (dois disparos dos quatro possíveis).**

**Da reprovação:** o Candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

### **Observações:**

1) O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo policial instrutor ou instrutor credenciado; e

2) Caso o avaliando venha a infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

## **2.2. PROVA PRÁTICA PARA FINS DE PORTE DE ARMA DE FOGO**

### **2.2.1. ARMA CURTA, ALMA RAIADA - CATEGORIA DEFESA PESSOAL**

#### **PARTE I**

**Do Alvo Silhueta humanoide:** padrão SAT/ANP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) pontos.

**Distância do atirador ao alvo:** 10 (dez) tiros a 5 metros e 10 (dez) tiros a 7 metros.

**Quantidade total de tiros:** 20 (vinte) tiros.

**Tempo de duração:** 20 (vinte) segundos para cada sequência de 05 (cinco) tiros ou 40 (quarenta) segundos para cada sequência de 10 (dez) tiros.

#### **Quanto ao sistema de acionamento:**

a) **Para armas de ação simples:** mecanismo de disparo armado e travado;

b) **Para armas de ação dupla:** disparos em ação dupla; e

c) **Para armas de dupla ação:** nas pistolas, o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples. Nos revólveres, todos os disparos em ação dupla.

**Da munição:** Original, PROIBIDO o uso de munição recarregada

**Da aprovação:** Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos em cada distância, do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis. Para a prova teórica adotar-se-á o mesmo percentual de acertos (60%).

**Da reprovação:** o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

### **Observações:**

1) O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo instrutor credenciado ou da PF; e

2) Caso o avaliando infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

## **PARTE II**

**Do alvo de quatro cores:** 24 (vinte e quatro) disparos, divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos cada, **no tempo máximo de 10” (dez segundos por série) a 7 (sete) metros**, contra alvo do tipo fogo central, padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador da verificação. Será considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.

Para os 24 (vinte e quatro) disparos, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos das cores comandadas.

Para os candidatos comprovadamente daltônicos, que forem aferidos para a concessão do Porte de Arma, as cores no alvo colorido receberão números de 1 (um) a 4 (quatro), e o comando do aplicador será dado pelos números.

Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental.

Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro:

- Efetuado após o apito do término do tempo de 10 (dez) segundos estipulado;
- Caso acerte a cor diferente da comandada.

Obs.: Caso não acerte o alvo (conjunto das 4 cores), perderá aquele tiro, sem sofrer penalidade.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições correspondentes. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos, de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

O Instrutor de Armamento e Tiro credenciado ou da PF, aplicador do teste para a concessão do Porte de Arma de Fogo, deverá, a cada série, verificar e demarcar os locais de perfuração nos alvos.

**Da reprovação:** o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

### **2.2.2. ARMA CURTA, ALMA LISA (CATEGORIA DEFESA PESSOAL)**

**Dos Alvos Silhueta humanoide** (três alvos): padrão PF/ANP, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) à 0 (zero) pontos, posicionados lateralmente sem intervalos entre si.

**Distância do atirador ao alvo:** 07 metros.

**Quantidade total de tiros:** 4 (quatro) tiros.

**Tempo de duração:** 20 (vinte) segundos.

**Quanto ao sistema de acionamento:**

a) **Para armas de ação simples:** mecanismo de disparo armado e travado;

b) **Para armas de ação dupla:** disparos em ação dupla; e

c) **Para armas de dupla ação:** nas pistolas, o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples. Nos revólveres, todos os disparos em ação dupla.

**Da munição:** Original, PROIBIDO o uso de munição recarregada.

**Da aprovação:** Será aprovado o pretendente que obtiver, acertos nos alvos 01 e 03, exclusivamente, conforme a ordem de disparos comandada pelo instrutor.

**Da reprovação:** o pretendente será reprovado caso conste perfuração(ões) na silhueta do alvo 02 e dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

**Observações:**

1) O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo Instrutor; e

2) Caso o avaliando venha a infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

### **2.2.3. ARMA CURTA, ALMA RAIADA - CATEGORIA**

#### **INSTITUCIONAL PARTE I**

**Do Alvo Silhueta humanoide:** padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) pontos.

**Distância do atirador ao alvo:** 10 (dez) tiros a 5 metros e 10 (dez) tiros a 7 metros.

**Quantidade total de tiros:** 20 (vinte) tiros.

**Tempo de duração:** 20 (vinte) segundos para cada sequência de 05 (cinco) tiros ou 40 (quarenta) segundos para cada sequência de 10 (dez) tiros.

### **Quanto ao sistema de acionamento:**

- a) **Para armas de ação simples:** mecanismo de disparo armado e travado;
- b) **Para armas de ação dupla:** disparos em ação dupla; e
- c) **Para armas de dupla ação:** nas pistolas, o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples. Nos revólveres, todos os disparos em ação dupla.

**Da munição:** Original, PROIBIDO o uso de munição recarregada

**Da aprovação:** Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos em cada distância, do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis. Para a prova teórica adotar-se-á o mesmo percentual de acertos (60%).

**Da reprovação:** o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

### **Observações:**

- 1) O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo instrutor credenciado ou da PF; e
- 2) Caso o avaliando infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

## **PARTE II**

**Alvo de quatro cores:** 24 (vinte e quatro) disparos, divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos cada, **no tempo máximo de 8" (oito segundos por série) a 7 metros**, contra alvo do tipo fogo central, padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador da verificação. Será considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.

Para os 24 (vinte e quatro) disparos, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos das cores comandadas.

Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental.

Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro:

- efetuado após o apito do término do tempo de 08 (oito) segundos estipulado;
- Caso acerte a cor diferente da comandada.

Obs.: Caso não acerte o alvo (conjunto das 4 cores), perderá aquele tiro sem sofrer penalidade.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições

correspondentes. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

O Instrutor de Armamento e Tiro aplicador do teste para a concessão do Porte de Arma de Fogo Categoria Institucional, deverá, a cada série, verificar e demarcar os locais de perfuração nos alvos.

Da reprovação: o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

#### **2.2.4. ARMAS DE FOGO LONGAS - CATEGORIA INSTITUCIONAL**

**Do Alvo:** Silhueta humanoide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) pontos.

**Distância do atirador ao alvo:**

- a) Arma Longa de alma raiada: 20 (vinte) metros;
- b) Arma Longa de alma lisa: 15 (quinze) metros; e

**Quantidade de tiros:**

- a) Para alma raiada: 02 (duas) séries, de 05 (cinco) tiros, em 20 (trinta) segundos para cada série; e
- b) Para alma lisa: 02 (duas) séries, de 02 (dois) tiros, em 10 (vinte) segundos para cada série.

**Da munição:** Original, PROIBIDO o uso de munição recarregada. As armas de alma lisa deverão utilizar cartucho com chumbo.

**Sistema de acionamento:** de acordo com a especificidade da arma.

**Da aprovação:**

- a) Será aprovado o candidato que com arma longa de alma raiada obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos do total de 50 (cinquenta) pontos possíveis; e
- b) Será aprovado o candidato que com arma longa de alma lisa obtiver impacto no alvo em 50% (cinquenta por cento) dos disparos (dois disparos dos quatro possíveis).

**Da reprovação:** o Candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

**Observações:**

- 1) O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo policial instrutor ou instrutor credenciado; e
- 2) Caso o avaliando venha a infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

**TABELA DE AVALIAÇÕES PARA REGISTRO E PORTE DE ARMAS DE FOGO**

PORTE DE ARMA DE FOGO									
PROVAS		SILHUETA HUMANOIDE				ALVO FOGO CENTRAL MULTICOLORIDO			
ARMAS	TEÓRICA	DISPAROS	DISTÂNCIA	TEMPO	NOTA	DISPAROS	DISTÂNCIA	TEMPO	NOTA
	MÍNIMA				MÍNIMA				MÍNIMA
TIPO I - CURTA ALMA RAIADA CATEGORIA DEFESA PESSOAL (Modelo: A/B)	60%	10	5m	20s cada 5 tiros ou 40s cada 10 tiros	60% (30)	4 (2/cor)	7m	10s	60% (72)
						4 (2/cor)	7m	10s	
						4 (2/cor)	7m	10s	
		4 (2/cor)	7m	10s					
		4 (2/cor)	7m	10s					
		4 (2/cor)	7m	10s					
TIPO I - CURTA ALMA RAIADA CATEGORIA INSTITUCIONAL (Modelo: A/B)	60%	10	5m	20s/ 5 t ou 40s/ 10 t	60% (30)	4 (2/cor)	7m	08s	60% (72)
						4 (2/cor)	7m	08s	
						4 (2/cor)	7m	08s	
		4 (2/cor)	7m	08s					
		4 (2/cor)	7m	08s					
		4 (2/cor)	7m	08s					
TIPO II - CURTA ALMA LISA (Modelo: A/B)	60%	4	7m	20s	50% de Impacto no alvo				
TIPO III - LONGA ALMA RAIADA CATEGORIA INSTITUCIONAL (Modelo: A)	60%	5	20m	30s	60% (30)				
		5	20m	30s					
TIPO IV - LONGA ALMA LISA CATEGORIA INSTITUCIONAL (Modelo: A/B)	60%	2	15m	20s	50% de Impacto no alvo				
		2	15m	20s					



### AQUISIÇÃO/REGISTRO/TRANSFERÊNCIA

PROVAS	TEÓRICA	PRÁTICA NO ALVO SILHUETA HUMANOIDE			
	ARMAS	NOTA MÍNIMA	DISPAROS	DISTÂNCIA	TEMPO
TIPO I - CURTA ALMA RAIADA (Modelo: A/B)	60%	10	5m	20s/5 t ou	60% (30 Pontos)  60% (30 Pontos)
		10	7m	40s/10 t	
TIPO II - CURTA ALMA LISA (Modelo: A/B)	60%	2	10m	4s	50% de impacto no alvo
		2	10m	4s	
TIPO III - LONGA ALMA RAIADA (Modelo: A)	60%	5	20m	30s	60% (30 Pontos)
		5	20m	30s	
TIPO IV - LONGA ALMA LISA (Modelo: A/B)	60%	2	15m	20s	50% de impacto no alvo
		2	15m	20s	

### RELAÇÃO DE ARMAS X TIPO/MODELO

	ARMA	TIPO	MODELO
1	REVÓLVER DE AÇÃO SIMPLES	I	A
2	REVÓLVER DE AÇÃO	I	A
3	REVÓLVER DE DUPLA AÇÃO	I	A
4	PISTOLA DE AÇÃO SIMPLES	I	B
5	PISTOLA DE AÇÃO DUPLA	I	B
6	PISTOLA DE DUPLA AÇÃO	I	B
7	ARCABUZ/GARRUCHA	II	A
8	REVÓLVER (ALMA LISA/CARTUCHO)	II	B
9	CARABINA DE FERROLHO OU ALAVANCA	III	A
10	FUZIL (RIFLE) DE FERROLHO OU ALAVANCA	III	A
11	CARABINA SEMIAUTOMÁTICA	III	A
12	FUZIL (RIFLE) SEMIAUTOMÁTICO	III	A
13	BACAMARTE/MOSQUETE	IV	A
14	ESPINGARDA PUMP DE CANO SIMPLES	IV	B
15	ESPINGARDA DE CANO DUPLO PARALELO	IV	B
16	ESPINGARDA DE CANO DUPLO SOBREPOSTO	IV	B
17	ESPINGARDA SEMIAUTOMÁTICA	IV	B

## ANEXO II

### COMPROVANTE DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O MANUSEIO DE ARMA DE FOGO N° ...../.....

O comprovante de capacidade técnica de arma de fogo deverá ser expedido por instrutor de armamento e tiro credenciado pela Polícia Federal e deverá atestar, necessariamente: (a) conhecimento da conceituação e normas de segurança pertinentes à arma de fogo; (b) conhecimento básico dos componentes e partes da arma de fogo e (c) habilidade do uso da arma de fogo demonstrada, pelo interessado, em estande de tiro (artigo 4º, inciso III e artigo 12, inciso VI e § 3º, da Lei nº 10.826/03).

#### DADOS DO AVALIADO

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

#### DADOS DA ARMA DE FOGO UTILIZADA

TIPO: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ CALIBRE: \_\_\_\_\_  
NÚMERO DE SÉRIE: \_\_\_\_\_ REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_  SINARM  SIGMA

#### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, que NÃO ME SUBMETI a testes para a aferição de capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo nos últimos 30 dias.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADO

#### LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (ESTANDE)

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

#### FUNDAMENTAÇÃO

FINALIDADE: ( ) Aquisição, Registro ou Transferência. ( ) Porte.

CATEGORIA: ( ) Defesa Pessoal. ( ) Institucional.

NOTA NA PROVA TEÓRICA:

PONTUAÇÃO NO ALVO SILHUETA:

PONTUAÇÃO NO ALVO MULTICOLORIDO:

#### CONCLUSÃO

APTO  INAPTO

#### AVALIADOR

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: \_\_\_\_\_ VALIDADE: \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA CARIMBO  
DO INSTRUTOR

### ANEXO III



#### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

Excelentíssimo Senhor Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, declaro para  
todos os fins que tomei conhecimento das condições e disposições contidas no Edital nº \_\_\_\_\_ e  
estou ciente que a apresentação deste requerimento implica em minha aceitação integral destes termos,  
desta forma requiro a V.S.<sup>a</sup> a minha inscrição no processo de credenciamento de INSTRUTOR DE  
ARMAMENTO E TIRO junto à Polícia Federal, conforme disposto na Lei nº 10.826, de 22 de  
dezembro de 2003.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_

## FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO CANDIDATO

### 1 - DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-Graduação

OCUPAÇÃO PRINCIPAL: \_\_\_\_\_

TEMPO DE ATUAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE TIRO (anos): \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE TIRO: ( ) Segurança Privada ( ) Defesa Pessoal

### 2 - CURSO DE FORMAÇÃO EM INSTRUÇÃO DE TIRO

NOME DA ESCOLA OU CURSO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

### 3 - MATÉRIAS MINISTRADAS

---

---

---

### 4 - QUANTIDADE DE DISPAROS EFETUADOS POR ESPÉCIE E CALIBRE DE ARMAS

---

---

---

---

### 5 - NOTA FINAL NO CURSO

---

## ANEXO IV

### GRADE CURRICULAR MÍNIMA DE DISCIPLINAS E CONTEÚDO PARA CURSOS DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
<b>Metodologia, Didática, Técnica de Ensino e Psicologia aplicada ao Ensino</b>	Transmitir conhecimentos necessários para a aplicação de técnicas de ensino e métodos de transmissão visando o desenvolvimento das habilidades necessárias para o ensino do Armamento e Tiro, baseados em princípios de conteúdo, clareza, concisão, postura, entonação de voz simplicidade, naturalidade, objetividade, progressividade e padronização.	<b>08 h/a</b>
<b>Legislação de Armas de Fogo no Brasil</b>	Propiciar conhecimento da legislação vigente no Brasil; funcionamento competências do SINARM e SIGMA, e legislação específica de Segurança Privada.	<b>04 h/a</b>
<b>Armas de Fogo, modelos, espécies e categorias de utilização de Armas de Fogo</b>	Conhecer as armas e modelos existentes, as especificidades de utilização dos modelos disponíveis no mercado nacional; dotar de conhecimento das categorias previstas para utilização de armas de fogo e suas necessidades específicas.	<b>04 h/a</b>
<b>Nomenclatura, funcionalidade de peças e terminologia aplicada ao Armamento e Tiro</b>	Fornecer conhecimento da nomenclatura e funcionalidade de peças das armas utilizadas na Defesa Pessoal, Segurança Privada e propicia conhecimento da terminologia aplicada ao armamento e tiro.	<b>04 h/a</b>
<b>Munições e Balística</b>	Conhecer os tipos de munição; características, existentes; destinação; poder de parada e noções de balística.	<b>06 h/a</b>
<b>Regras de Segurança</b>	Conhecimento das regras de segurança para o uso de armas de fogo e conduta no estande.	<b>02 h/a</b>
<b>Primeiros Socorros</b>	Propiciar noções básicas para atendimento emergencial às vítimas de armas de fogo e de primeiros socorros	<b>04 h/a</b>
<b>Bases, Posições e Fundamentos do Tiro</b>	Transmitir as bases, posições e fundamentos necessários para a melhor utilização das armas de fogo.	<b>02 h/a</b>
<b>Desmontagem e montagem de 1º escalão; manutenção; solução de Panes e Incidentes de Tiro</b>	Transmitir conhecimento para: desmontagem e montagem de 1º escalão panes e soluções; incidentes de tiro das armas autorizadas para Defesa Pessoal Segurança Orgânica e Privada, e suas soluções.	<b>06 h/a</b>
<b>Manejo de Armas e Técnicas de Tiro</b>	Dotar de conhecimento para o correto manejo e aplicação das técnicas posições de tiro, destinado as espécies de armas de fogo utilizadas na Defesa pessoal, Segurança Orgânica e Privada.	<b>32 h/a</b>
<b>Análise de alvo</b>	Fornecer conhecimento a respeito das causas prováveis de erro no tiro e sua consequente concentração em parte do alvo, de forma a corrigir o atirador.	<b>04 h/a</b>
<b>AVALIAÇÃO</b>	Teórica: 2 h/a. Prática: 2h/a.	<b>04 h/a</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>80 h/a</b>

## Distribuição de Manejo e Técnicas de Tiro

Espécie	Calibre	Objetivo	Qtde. de tiros	Hora aula
Revólver	38	<b>MANEJO DO REVÓLVER CALIBRE 38</b>	20	02 h/a
		Fundamentos do tiro: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Base;</li> <li>○ Empunhadura;</li> <li>○ Visada (olhos abertos); e</li> <li>○ Acionamento do gatilho.</li> </ul> Posições (1, 2, 3 e 4); Posições de tiro: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ em pé;</li> <li>○ ajoelhado; e</li> <li>○ deitado.</li> </ul> Inspeção da arma; Carregar e descarregar; Ação Simples-AS e Ação Dupla-AD (armar e desarmar o cão); Panes; TP, AD e AS, posição 3, à distância de 5m, dois acionamentos por comando, 10T; e TP, AD, posição 3, à distância de 5m, dois acionamentos por comando, 10t.		
Revólver	38	<b>REVÓLVER CALIBRE .38</b>	30	02 h/a
		Treino da unidade; e TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 30t.		
Revólver	38	<b>REVÓLVER CALIBRE .38</b>	30	02 h/a
		Treino da unidade; TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 10t; e TR, posição inicial, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 20t.		
Revólver	38	<b>REVÓLVER CALIBRE .38</b>	24	02 h/a
		Treino da unidade; e TR, posição inicial, parado, à distância de 10m, dois acionamentos por comando, 24t.		
Pistola	380	<b>MANEJO DA PISTOLA</b>	20	02 h/a
		Fundamentos do tiro: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Base;</li> <li>○ Empunhadura;</li> <li>○ Visada (olhos abertos); e</li> <li>○ Acionamento do gatilho.</li> <li>○ Posições (1, 2, 3 e 4).</li> </ul> Posições de tiro: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ em pé;</li> <li>○ ajoelhado; e</li> <li>○ deitado.</li> </ul> Inspeção da arma; Municionar e desmunicionar carregador; Carregar e ficar pronto (posição 3); Descarregar a arma; TP, posição 3, à distância de 5m, dois acionamentos por comando, 10t, com acompanhamento individual; e TP, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 10t.		
Pistola	380	PISTOLA	20	02 h/a

		Treino da unidade; TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 10t; e TR, posição inicial, dois acionamentos por comando, à distância de 7m, 10t.		
<b>Pistola</b>	<b>380</b>	<b>PISTOLA</b> Treino da unidade; TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 10t; e TR, posição inicial, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 20t.	<b>30</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Pistola</b>	<b>380</b>	<b>PISTOLA</b> Treino da unidade; e TR, posição inicial, parado, à distância de 10m, dois acionamentos por comando, 24t.	<b>24</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Pistola</b>	<b>380</b>	<b>PISTOLA</b> Treino da Unidade; TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, troca rápida de carregador, mais dois acionamentos, 16t; e TR posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, troca tática de carregador, mais dois acionamento, 14t.	<b>30</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Espingarda Pump</b>	<b>.12</b>	<b>MANEJO DE ESPINGARDAS CALIBRE .12</b> Uso da bandoleira para o destro e o canhoto; Posições de tiro; Inspeção da arma; Municiar e desmuniciar carregador (tipo cofre metálico e tipo tubo); Carregar e alimentar a arma (utilizar munições de manejo); Treino da unidade; e TP, à distância de 15m, dois acionamentos por comando, 12t.	<b>12</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Espingarda Pump</b>	<b>.12</b>	<b>ESPINGARDAS CALIBRE .12</b> TR, à distância de 15m, dois acionamentos por comando, 12t.	<b>12</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Espingarda Pump</b>	<b>.12</b>	<b>ESPINGARDAS CALIBRE .12</b> TR, em pé, 15m, 06 tiros; e TR, ajoelhado, 15m, 06 tiros.	<b>12</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Espingarda Pump</b>	<b>.12</b>	<b>ESPINGARDAS CALIBRE .12</b> Treino da unidade; e TR, em pé, 50m a 15m, 12 tiros.	<b>12</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Espingarda Pump</b>	<b>.12</b>	<b>ESPINGARDAS CALIBRE .12</b> TR, recarga tática, em pé, 15m, 12 tiros.	<b>12</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Espingarda Pump</b>	<b>.12</b>	<b>ESPINGARDAS CALIBRE .12</b> TR, barricado, recarga tática, em pé, 15m, 12 tiros.	<b>12</b>	<b>02 h/a</b>
<b>Espingarda canos paralelos, cano simples e canos sobrepostos</b>	<b>.12</b>	<b>ESPINGARDAS CALIBRE .12</b> TR, em pé, 15m, 06 tiros com cada tipo de arma, um acionamento por comando. Observação: Caso a instituição não utilize alguma das espingardas desta aula, distribuir os disparos e tempo de instrução nas armas utilizadas.	<b>18</b>	<b>02 h/a</b>

#### LEGENDAS

<b>TP:</b>	<b>Tiro em Preciso</b>
<b>TR:</b>	<b>Tiro Rápido</b>
<b>4D:</b>	<b>Tiro nas 4 direções (à frente, à esquerda, à direita, à retaguarda)</b>
<b>DT:</b>	<b>Deslocamento Tático</b>
<b>AS:</b>	<b>Ação Simples</b>
<b>AD:</b>	<b>Ação Dupla</b>
<b>Posição 3 (três):</b>	<b>(três): Arma na mão</b>
<b>Posição Inicial:</b>	<b>Arma no Coldre</b>

# AVALIAÇÃO

## 1 - TEÓRICA:

**REALIZAR** prova com no mínimo 50 (cinquenta) questões objetivas e/ou subjetivas, englobando os temas apresentados na grade curricular, sendo necessário o aproveitamento de 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis para aprovação.

## 2 - PRÁTICA:

### 2.1 - REVÓLVER CALIBRE .38

**EFETUAR** tiro rápido, com revólver, atingindo o alvo silhueta humana com aproveitamento de 60% dos disparos (72 pontos), partindo da posição inicial (sacando), à distância de 7m, dois acionamentos por comando, em 3 (três) segundos, realizando 12 tiros e em seguida, à distância de 10m, partindo da posição inicial (sacando), dois acionamentos por comando, em 3 (três) segundos, realizando 12 tiros, totalizando 24 disparos.

### 2.2 - PISTOLA .380

**EFETUAR** tiro rápido, com pistola, atingindo o alvo silhueta humana com aproveitamento de 60% dos disparos (72 pontos), partindo da posição inicial (sacando), à distância de 7m, dois acionamentos por comando, em 3 (três) segundos, realizando 12 tiros e em seguida, à distância de 10m, partindo da posição inicial (sacando), dois acionamentos por comando, em 3 (três) segundos, realizando 12 tiros, totalizando 24 disparos.

**OBS:** Será considerado aprovado no curso, o aluno que obtiver 60% dos pontos possíveis em cada prova, individualmente, e que tenha 90% de presença em todas as aulas.

### 2.3 - QUANTIDADE DE DISPAROS:

Tiros com revolver cal. 38 = 104

Tiros com pistola cal. 380 = 124

Tiros com espingarda pump cal. 12 = 72

Avaliação:

Tiros com revólver cal. 38 = 24

Tiros com pistola cal. .380 = 24

**Total de Tiros = 348 tiros**

### 2.4 - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:

Aulas teóricas e práticas: 76 h/a

Avaliação de conhecimento teórico: 2 h/a

Avaliação de conhecimento prático: 2 h/a

Total: 80 h/a



## ANEXO V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº \_\_\_\_/20\_\_ - DREX/SR/DPF/ \_\_\_\_, DEDE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_

O DELEGADO REGIONAL EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE \_\_\_\_\_, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº \_\_\_\_-DG/DPF, de de \_\_\_\_\_ de 20\_\_,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Senhor \_\_\_\_\_, portador de RG nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como Instrutor de Armamento e Tiro, para aplicar testes de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, nos termos do inciso V, do art. 12 do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e do capítulo II da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e para atuar como instrutor em empresas prestadoras de serviços de segurança privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem prazo de validade de quatro anos.

\_\_\_\_\_  
NOME DA AUTORIDADE POLICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

# CERTIFICADO

O Delegado Regional Executivo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado \_\_\_\_\_ ,  
no uso de suas atribuições legais, confere o presente Certificado a

***Nome do Credenciado***

CPF 000.000.000-00, pelo seu credenciamento como Instrutor de Armamento e Tiro,  
nos termos da Portaria nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - DREX/SR/DPF/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do DREX)

## **ANEXO VII**

### **CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO PARA FINS DE AFERIÇÃO DE MANUSEIO DE ARMA DE FOGO E ATUAÇÃO EM INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA.**

#### **1. FINALIDADE**

Os critérios constantes deste documento visam regular o procedimento de credenciamento de candidatos interessados em exercer a atividade de Instrutor de Armamento e Tiro para realizar a avaliação de capacidade técnica ao manuseio de arma de fogo e para atuação junto à atividade de instrução em segurança privada.

#### **2. AVALIAÇÕES**

Os Instrutores de Armamento e Tiro candidatos ao credenciamento serão submetidos a 04 (quatro) verificações, conforme segue:

- a) uma verificação escrita;
- b) duas verificações práticas (sendo uma verificação de tiro e uma verificação de manejo com desmontagem e montagem de armamento);
- c) uma verificação oral.

As verificações têm caráter eliminatório, sendo exigido aproveitamento mínimo de 70% em cada verificação, salvo previsão específica.

##### **2.1. VERIFICAÇÃO ESCRITA**

A verificação escrita versará sobre o seguinte conteúdo teórico:

- a) regras de segurança.
- b) munições e balística;
- c) nomenclatura de peças de armas de fogo;
- d) Noções sobre a legislação que disciplina o Sistema Nacional de Armas – SINARM (Lei 10.826/03 e Decretos 9845/19, 9846/19, 9847/19), Instrução Normativa 111/2017 - DG/PF e seus anexos, além dos normativos do Comando do Exército referentes a armas de fogo, como Portarias e Decreto 10.030, de 30.09.2019;
- e) fundamentos do tiro;
- f) funcionalidade de peças de armas de fogo;
- g) manejo de armas de fogo;
- h) primeiros socorros (Primeiros Socorros em conflitos armados e outras situações de violência).
- i) incidentes de tiro.
- J) outros conhecimentos previstos na grade curricular mínima de disciplinas e conteúdo para cursos de instrutor de armamento e tiro (ANEXO IV).

A verificação escrita será composta de no máximo cem (100) questões, sujeitas à prévia aprovação da **CONAT/NARM/DARM**.

Para efeito de correção e atribuição de nota, a partir da pontuação líquida será utilizado critério de desconto do valor de 01 (um) acerto para cada 04 (quatro) erros na verificação escrita ou seja, desconto de ¼ do valor total da questão para cada erro. No caso de não marcação da resposta o candidato não será penalizado.

## **2.2. VERIFICAÇÃO PRÁTICA (TIRO)**

A verificação para armas curtas será composta de 40 (quarenta) disparos, efetuados com arma original de fábrica (sem customização), de tamanho igual ou inferior a 128 mm (cento e vinte e oito milímetros), e mira aberta, na posição 4, SAT/ANP, em pé, da seguinte forma:

**a) 16 (dezesesseis) disparos com arma curta, (revólver de calibre mínimo .38)**, a 07 (sete) metros de distância, partindo da posição 3 (padrão SAT/ANP), divididos em 8 (oito) séries de 2 (dois) disparos cada, no tempo máximo de 3'' (três segundos), contra alvo do tipo silhueta humanóide, padrão **SAT/ANP**, medindo 46cm x 64cm, sendo considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, **56 (cinquenta e seis) pontos dos 80 (oitenta) pontos possíveis;**

**b) 24 (vinte e quatro) disparos com arma curta, (pistola de calibre mínimo .380)**, a 07 (sete) metros de distância, partindo da posição 3 (padrão SAT/ANP), divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos cada, no tempo máximo de 6'' (seis segundos para cada série), contra alvo do tipo fogo central, padrão **SAT/ANP**, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador da verificação. Será considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, **72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.**

### **2.2.1. CONTAGEM DE PONTOS**

**a)** Para os disparos efetuados no alvo tipo silhueta humanóide (Padrão SAT/ANP), a contagem de pontos será feita com base nos valores impressos no mesmo, ou seja, de 0 (zero), 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil toque (tangencie) a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor;

**b)** Para os 24 (vinte e quatro) disparos efetuados no alvo 4 (quatro) cores, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central (Padrão SAT/ANP) e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil toque (tangencie) a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos das cores comandadas;

**c)** Na verificação prática de arma curta será considerado apto o candidato que atingir 70% (setenta por cento), no mínimo, da média do somatório das duas provas, observando os índices mínimos exigidos para cada etapa.

**d)** Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar Disparo acidental.

**e)** Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro: (I) efetuado antes do comando de disparo; (II) efetuado após o tempo estipulado;(III) que atingir a cor não comandada no alvo colorido (Padrão SAT/ANP); (IV) efetuado em sequência diversa da comandada no alvo colorido (Padrão SAT/ANP); (V)

excedente do total previsto para a série. Caso o projétil toque a linha que separa as cores, e sendo uma dessas cores a que foi comandada, não haverá penalidade.

**f)** Em caso de incidente de tiro (falha da arma e/ou munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições correspondentes. Persistindo a falha, não sendo o defeito/pane na arma insanável, serão substituídos os cartuchos de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

**g)** Em caso de dúvidas sobre a pontuação atingida por determinado disparo no alvo, por parte do instrutor ou do candidato, será chamado outro instrutor para fazer a recontagem daquele alvo, sem a interferência do candidato ou do instrutor que inicialmente conferiu o alvo. Se tal recontagem for igual a contagem inicial do instrutor que primeiro apurou o alvo, o fato estará decidido. Se a conclusão for diferente será chamado um terceiro instrutor ou policial federal que decidirá o fato.

**h)** A contagem de pontos das verificações de armamento e tiro serão realizadas exclusivamente pelos instrutores responsáveis pela aplicação da verificação na presença do candidato, que somente poderá proceder a reclamações nesse momento, não podendo se ausentar até que seja colhida a assinatura na pauta. Caso o candidato se negue a assinar a pauta por discordar da pontuação apurada, os instrutores farão uma observação na pauta informando o fato.

**i)** Em caso de incidente de tiro (deixar de atirar), causado pelo candidato (posição incorreta da mão ou não acionamento da tecla do gatilho, etc), e comprovado pelo avaliador, a munição não disparada será recolhida.

**j)** Ao receber a munição para a verificação, o candidato deverá conferir o seu total, não podendo ser feita nenhuma reposição de cartuchos extraviados, cuja diferença seja constatada posteriormente.

**k)** As armas que contenham travas de segurança deverão permanecer travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo avaliador do DPF.

**l)** Quanto ao sistema de acionamento, durante a prova, as armas de ação simples deverão iniciar com o mecanismo de disparo armado e travado; as armas de ação dupla deverão efetuar os disparos em ação dupla; as armas de dupla ação deverão efetuar o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples; nos revólveres todos os disparos serão efetuados em ação dupla.

### **2.3. VERIFICAÇÃO PRÁTICA (DESMONTAGEM E MONTAGEM)**

A verificação constará de habilidade prática sobre desmontagem e montagem de revólver, pistola e espingarda pump, definidas pela Comissão de Credenciamento de Instrutor de Armamento e Tiro da Polícia Federal, os quais serão informados aos candidatos em reunião prevista nas disposições finais deste anexo.

O candidato deverá realizar todo o processo de desmontagem e montagem de duas armas curtas e uma longa, com a seguinte pontuação e tempo:

#### **Desmontagem:**

- 2,0 (dois) pontos para o revólver, no tempo máximo de 2 (dois) minutos;
- 1,5 (um e meio) ponto para a pistola, no tempo máximo de 1 (um) minuto;
- 1,5 (um e meio) pontos para a espingarda calibre 12, modelo “pump”, no tempo máximo de 1 (um) minuto.

## **Montagem:**

- 2,0 (dois) pontos para o revólver, no tempo máximo de 2 (dois) minutos;
- 1,5 (um e meio) ponto para a pistola, no tempo máximo de 1 (um) minuto; e
- 1,5 (um e meio) pontos para a espingarda calibre 12, modelo “pump”, no tempo máximo de 1 (um) minuto.

Será aprovado nesta avaliação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **2.4. VERIFICAÇÃO ORAL**

**2.4.1.**A verificação oral versará sobre: Legislação pertinente, partes, regras de segurança, nomenclatura e funcionalidade das peças, além outros conhecimentos previstos na grade curricular mínima de disciplinas e conteúdo para cursos de instrutor de armamento e tiro (ANEXO IV).

O tempo máximo de resposta para cada questão será de 1 (um) minuto, observando-se os critérios de **conteúdo, clareza, concisão.**

**2.4.2.**A verificação sobre comandos será composta de 01 (uma) questão de desenvolvimento de sequência de comandos possíveis de ocorrer em uma linha de tiro, sorteada de forma individual.

O tempo máximo de resposta para cada questão será de 03 (três) minutos, observando-se os critérios de **regras de segurança, conteúdo, clareza, concisão, postura e entonação de voz.**

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas de conhecimento teórico, oral, de desmontagem e montagem de arma de fogo, e ter atingido o percentual mínimo previsto para as avaliações de tiro.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Caberá à **Divisão Nacional de Armas** dar conhecimento aos candidatos dos presentes critérios através de: sua página na Internet e nas unidades da Polícia Federal nos estados, através de reunião dirigida por seus Instrutores de Armamento e Tiro, realizadas em local pré-determinado, com os candidatos ao credenciamento. Haverá recolhimento de assinaturas dos participantes em lista de presença e ciência dos conteúdos da reunião.

**3.2.** A munição usada na verificação será por conta do candidato, que deverá entregá-la ao avaliador no ato da verificação para conferência, e ao receber de volta a referida munição, deverá conferir o seu total, não podendo ser feita à reposição de cartuchos extraviados ou cuja diferença seja constatada posteriormente. A referida munição deverá ser original de fábrica do **tipo convencional**, ou seja, não será permitido o uso de **munições recarregadas**. É prudente que o candidato leve um número de 05 (cinco) cartuchos a mais de cada espécie para serem utilizados no caso de eventuais falhas.

**3.3.** As armas curtas utilizadas pelos candidatos deverão ser de sua propriedade, ou, havendo vinculação profissional com empresas da área de segurança privada demonstrada através de , o candidato poderá utilizar as armas das mesmas, ou ainda as armas institucionais acauteladas, em se tratando de servidor público. Só serão admitidas armas acompanhadas do respectivo registro nas verificações.

**3.3.1** É vedado, o empréstimo ou troca de armas, entre os candidatos durante as provas práticas.

**3.4.** A aplicação dos testes será de responsabilidade dos instrutores da Polícia Federal sob supervisão dos membros da Comissão Nacional de Credenciamento.

**3.5.** Dos resultados das verificações práticas caberá recurso oral, logo após a ocorrência da divergência, na presença do candidato e dos Instrutores representantes da Comissão Nacional de Credenciamento.

**3.6.** Nas verificações práticas, após a divulgação do resultado, um avaliador fará a devida anotação, em formulário próprio, e os candidatos deverão conferir sua pontuação e assinar o documento.

**3.7.** Após o término da avaliação, a verificação escrita (caderno de questões) e a folha de questões da prova oral, ficarão sob a guarda da Comissão Nacional de Credenciamento, para posterior destruição. Serão mantidas no processo de credenciamento apenas as fichas de avaliação.

**3.8.** É proibida, nas provas práticas de tiro, a utilização de qualquer equipamento que facilite a execução dos disparos.

**3.9.** O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de prova para a folha de respostas (gabarito), que será o documento válido para a correção da prova.

**3.10.** O candidato é responsável pelo fornecimento de seus dados pessoais para identificação nas provas.

**3.11.** Após a divulgação do resultado da prova escrita, será definido horário e local pela CONAT para apresentação de recurso. O candidato considerado inapto terá acesso ao caderno de questões para apresentar o respectivo recurso. Findo o prazo estipulado, o candidato restituirá o caderno de questões. O resultado do recurso será divulgado até a manhã do dia seguinte, antes da realização da próxima prova.

**3.12.** É vedado ao candidato ausentar-se do local designado para a confecção do recurso com o caderno de questões. Durante a confecção do recurso é facultado ao candidato consultar a bibliografia indicada (impressa).

**3.13.** Os casos omissos serão dirimidos pela Divisão Nacional de Armas.

## ANEXO VIII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE ARMA DE FOGO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ DELEAQ/SR\_ \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR:**

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ EXPEDIDO EM: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N: \_\_\_\_\_ VALIDADE: \_\_\_\_\_

**CARACTERÍSTICAS DA ARMA:**

ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_

MODELO: \_\_\_\_\_ Nº DA ARMA: \_\_\_\_\_

Nº REGISTRO: \_\_\_\_\_ Nº SINARM: \_\_\_\_\_

**MOTIVO DO TRÂNSITO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**VIA DO TRÂNSITO:**

( ) AÉREA ( ) TERRESTRE ( ) MARÍTIMA ( ) FLUVIAL

**PERCURSO:**

\_\_\_\_\_

**PERÍODO:** (\_\_\_\_\_)

Esta autorização só terá validade mediante apresentação da cédula de identidade do portador, do Certificado de Registro de Arma (se for o caso), e não autoriza o porte da arma, permitindo, exclusivamente, seu transporte, desmuniçada e acondicionada de maneira que não possa ser feito o seu pronto uso, nas condições acima estipuladas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe da DELEAQ SR/PF/ \_\_\_\_\_



## ANEXO IX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL \_\_\_\_\_  
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS

### TERMO DE FISCALIZAÇÃO DE TESTE DE TIRO (CAPACIDADE TÉCNICA)

NOME DO INSTRUTOR: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_:\_\_\_\_

1) Foi comunicada à unidade responsável da PF a aplicação do teste com 72 horas de antecedência?

Sim       Não       Não se aplica

2) Se não houve, qual o motivo da urgência?

\_\_\_\_\_

3) O IAT solicitou ao candidato a apresentação do laudo psicológico?

Sim       Não

4) Qual o tipo de teste aplicado?

Para registro/aquisição/transferência     Para porte (defesa pessoal)       Para porte (institucional)

5) O candidato foi aprovado no teste teórico?

Sim       Não

6) Qual a arma utilizada para aplicação do teste de capacidade técnica?

Pistola     Revólver     Carabina     Espingarda

outra espécie: \_\_\_\_\_

7) Qual o calibre da arma utilizada?

380     .40     45     38     9mm       20     22     28     32     36     16     12

Outro calibre: \_\_\_\_\_

**8) O calibre da arma utilizada é igual ou superior ao pretendido?**

SIM  NÃO

**9) Número de série e do registro (CRAF) da arma utilizada na aplicação do teste.**

Número de série: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Obs.: Em caso de registro vencido, conduzir o IAT, juntamente com a arma e o avaliado (testemunha), à Delegacia para providências.

**10) Número e data de validade da Guia de Trânsito da arma utilizada:**

Número: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

**11) Tipo de munição utilizada para aplicação do teste.**

Convencional  Treina  Recarregada

**12) Existe dúvida em relação à originalidade da munição utilizada na aplicação do teste?**

Sim  Não

Qual? \_\_\_\_\_

Obs.: Em caso de dúvida, arrecadar 04 munições para amostra e encaminhar à unidade responsável da PF para averiguações.

**13) Foram arrecadadas munições para fins de verificação da originalidade?**

Sim  Não

Quantidade: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Calibre: \_\_\_\_\_

**14) Qual o tipo de alvo que foi utilizado na aplicação do teste?**

Alvo silhueta humanoide  Alvo quatro cores

Outro: \_\_\_\_\_

**15) Quantos disparos foram realizados durante o teste?**

04 (quatro)  10 (dez)  20 (vinte)  44 (quarenta e quatro)

Outra: \_\_\_\_\_

**16) A que distância foram realizados os disparos?**

05 metros  07 metros  10 metros  15 metros  20 metros

Outra: \_\_\_\_\_

17) O candidato foi aprovado no teste prático?

( ) Sim ( ) Não

18) Qual o valor cobrado pelo IAT para a aplicação do teste de capacidade técnica?

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

19) Qual o valor cobrado pelas demais despesas de aplicação para a realização do teste?  
(munição/alvos/estande/etc...)

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

20) O fiscalizador constatou que o IAT deixou de cumprir as normas de segurança e/ou cometeu alguma outra irregularidade durante a aplicação do teste?

( ) Sim ( ) Não

Qual?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

21) O IAT mantém arquivo dos laudos e testes aplicados?

( ) Sim ( ) Não

FISCALIZADORES

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO INSTRUTOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

## ANEXO 10

### RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA DE ARMAS EM CALIBRE PERMITIDO PARA AQUISIÇÃO PELO INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

1. REVÓLVER (ALMA LISA/CARTUCHO)	01UN
2. REVÓLVER DE AÇÃO SIMPLES	01UN
3. REVÓLVER DE AÇÃO DUPLA	01UN
4. REVÓLVER DE DUPLA AÇÃO	01UN
5. PISTOLA DE AÇÃO SIMPLES	01UN
6. PISTOLA DE AÇÃO DUPLA	01UN
7. PISTOLA DE DUPLA AÇÃO	01UN
8. PISTOLA DE AÇÃO HÍBRIDA	01UN
9. ESPINGARDA PUMP	01UN
10. ESPINGARDA SEMIAUTOMÁTICA	01UN
11. CARABINA DE FERROLHO OU ALAVANCA	01UN
12. CARABINA SEMIAUTOMÁTICA	01UN

**ANEXO XI**

<b>REQUERIMENTO N°</b> ____ / ____
<b>AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE CAPACIDADE TÉCNICA POR IAT CREDENCIADO</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:</b>
-------------------------------------

NOME: _____
RG N°: _____ EXPEDIDO EM: _____ CPF: _____
PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N°: _____ VALIDADE: _____

<b>CARACTERÍSTICAS DA ARMA:</b>
---------------------------------

ESPÉCIE: _____ MARCA: _ _____
CALIBRE: _____ N° SÉRIE: _____
N° SINARM/: _____ N° REGISTRO: _ _____

<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>
-----------------------


<b>MUNIÇÃO REQUERIDA:</b>
---------------------------

CALIBRE: _____ TIPO: _____ QUANTIDADE: _____
--

<b>MUNIÇÃO AUTORIZADA PELO CHEFE DELEAQ :</b>
---

CALIBRE: _____ TIPO: _____ QUANTIDADE: _____
--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA IAT  
CREDENCIADO

## ANEXO XII

### AGENDAMENTO DE TESTE DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

#### PROVA TEÓRICA

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

#### PROVA PRÁTICA (ESTANDE)

NOME DO ESTANDE: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO DO ESTANDE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO AVALIANDO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

#### DADOS DA ARMA DE FOGO A SER UTILIZADA

ESPÉCIE: \_\_\_\_\_

MARCA/MODELO: \_\_\_\_\_

CALIBRE: \_\_\_\_\_

REGISTRO E Nº DE SÉRIE: \_\_\_\_\_

#### FUNDAMENTAÇÃO

FINALIDADE: ( ) Aquisição, Registro ou Transferência. ( ) Porte.

CATEGORIA: ( ) Defesa Pessoal. ( ) Institucional.

OBSERVAÇÕES:

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF DO INSTRUTOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO